



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N.º 006/2001

PROJETO DE LEI N.º 012/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Altera disposições da lei n.º 136/99, de 30/12/99, modificada pela lei n.º 026/00, de 17/05/00, e estabelece outras providências.

Art. 1.º - Fica alterado o §. 4.º, do artigo 2.º, da lei n.º 136/99, modificado pela lei n.º 026/00, de 17/05/00, que criou cargos de provimento em comissão, junto à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - ...

§. 4.º - Fica criada a Verba de Produtividade (VP) de até 100% (cem por cento), que poderá ser paga ao ocupante do cargo de Assessor Executivo I – CC-01, Assessor Executivo II – CC-02 e Assessor Executivo III – CC-03, calculada sobre o valor básico do respectivo símbolo, acrescido da Verba de Representação efetivamente paga”.

Art. 2.º - Altera o anexo I, da lei 136/99, de 30/12/99, modificado pela lei 026/00, de 17/05/00, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Executivo I	CC-01	30
Assessor Executivo II	CC-02	50
Assessor Executivo III	CC-03	15
Assessor Executivo IV	CC-04	05
Assessor Executivo V	CC-05	12
Assessor Executivo VI	CC-06	13
Assessor Executivo VII	CC-07	100

----- continua -----

